



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 147/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 037/2022

Preâmbulo

O Município de Porto dos Gaúchos/MT, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 03.204.187/0001-33, com sede administrativa na Praça Leopoldina Wilke, n.º 19, – MT, CEP – 78.560-000, fone (66) 3526-2000, por meio da sua CML – Comissão Municipal de Licitação, instituída pela portaria 484/202 de 12/09/2022, faz saber que em atendimento à solicitação da Secretária Municipal de Finanças, realizará Processo de Licitação Nº 147/2022, fundamentado no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/22.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO, MONTAGE, DESMONTAGEM, MANUTENÇÃO, REVITALIZAÇÃO E TRANSPORTE DE DECORAÇÃO NATALINA PARA SEREM UTILIZADOS NO EVENTO ALUSIVO A COMEMORAÇÃO DO NATAL 2022, NO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAUCHOS – MT. Conforme descrição abaixo.

1. DAS PARTES

1.1. CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS - MT, inscrito no CNPJ sob o nº **03.204.187/0001-33**, com sede na **Praça Leopoldina Wilke**, n. **19** – **centro**, CEP – **78.560-000**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU**, portador do **RG nº. 1173531-7 SSP/MT** e **CPF n.º 893.514.361-87**, residente e domiciliado na **Rua Minervino C. Dos Santos, Bairro da Creche**, município de **Porto dos Gaúchos – MT**, CEP – **78.560-000**.

1.2. CONTRATADO: MAIKEL OSVALDO CLEMENTE EIRELI, inscrito no CNPJ sob nº **17.141.343/0001-79** com sede administrativa **RUA PILEIAS**, nº **113**, Bairro: **SETOR RESIDENCIAL SUL**, Município de **SINOP - MT**, CEP: **78.550-025**, de ora diante chamado simplesmente de CONTRATADO.

2. DO OBJETO:

2.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO, MONTAGE, DESMONTAGEM, MANUTENÇÃO, REVITALIZAÇÃO E TRANSPORTE DE DECORAÇÃO NATALINA PARA SEREM UTILIZADOS NO EVENTO ALUSIVO A COMEMORAÇÃO DO NATAL 2022, NO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAUCHOS – MT.

LOTE 1					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	CONFECAO DE PEÇAS PAPAÍ NOEL COM 2 METROS DE ALTURA DE FERRO MECÂNICO 5MM, BARRAS DE FERRO BARRA CHATA DE 1.5MM, 10 METROS DE MANGUEIRA POR PEÇA, 8 PISCAS LEDS DE 10 METROS POR PEÇA, 50 BRAÇADEIRAS DE NYLON POR PEÇA.	UN	1	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00
02	CONFECAÇÃO DE PEÇAS ANJO COM 2 METROS DE ALTURA DE FERRO MECÂNICO 5MM, BARRAS DE FERRO BARRA CHATA DE 1.5MM, 10 METROS DE MANGUEIRA POR PEÇA, 8 PISCAS LEDS DE 10 METROS POR PEÇA, 50 BRAÇADEIRAS DE NYLON POR PEÇA.	UN	03	R\$ 2.050,00	R\$ 6.150,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

03	CONFEÇÃO DE PEÇAS ANJO COM TROMBETA COM 1,70 METROS DE ALTURA DE FERRO MECÂNICO 5MM, BARRAS DE FERRO BARRA CHATA DE 1.5MM, 8 METROS DE MANGUEIRA POR PEÇA, 6 PISCAS LED DE 10 METROS POR PEÇA, 50 BRAÇADEIRAS DE NYLON POR PEÇA	UN	10	R\$ 1.250,00	R\$ 12.500,00
04	CONFEÇÃO DE PEÇAS SINO COM 1,50 METROS DE ALTURA DE FERRO MECÂNICO 5MM, BARRAS DE FERRO BARRAS CHATA 1.5MM, 8 METROS DE MANGUEIRA POR PEÇA, 4 PISCAS LEDS DE 10 METROS POR PEÇA, 50 BRAÇADEIRAS DE NYLON POR PEÇA.	UN	10	R\$ 1.450,00	R\$ 14.500,00
VALOR GERAL:					R\$ 34.600,00
TRINTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS REAIS					

3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente contratação se faz importante na intenção de promover um aspecto de beleza e harmonia, a Administração Municipal, ao se aproximar o fim do ano buscando valorizar o espírito natalino da nossa cidade, iluminando e decorando avenidas, espaço público e praças, ambientando o espaço urbano para que as famílias possam contemplar a tradicional decoração e iluminação natalina, vem contratar a empresa para a prestação de serviços de locação de itens de decoração natalina, compreendendo o fornecimento, montagem e desmontagem de árvores natalinas, presépio e esculturas. A finalidade desta contratação é incentivar o turismo e comércio local, a fim de fomentar o clima do Natal juntamente com a comunidade, com intuito de deixar o Município preparado para o Natal, criando clima acolhedor no período do evento. Tornando-o ainda mais atrativo para turistas e moradores da cidade.

4. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1. O valor dos serviços contratados é de **R\$ 34.600,00 (TRINTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS REAIS)** pago em até 30 dias após emissão da nota fiscal.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão empenhadas oportunamente em dotações próprias, as quais foram autorizadas através da Lei Municipal nº. 940/2021 de 14/12/2021 – LOA/2022, conforme segue:

Órgão:-----	16 – Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.
Unidade Orçamentária:-----	002 – Departamento de Cultura.
Função:-----	13 – Cultura.
Sub-Função:-----	392 – Difusão Cultural.
Programa:-----	0011 – Cultura e Economia Criativa.
Projeto Atividade:-----	3549 – Natal Feliz.
Elemento de Despesas:-----	3390.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
RED./Código:-----	0904.
Fonte -----	1.500.000000
Valor -----	R\$ 34.600,00

6. DO CONTRATO:

6.1 Será formalizado Contrato com fim vinculativo obrigacional e características de compromisso entre as partes, obedecendo ao que preceitua a Lei de Licitações nº. 14.133/21 e suas alterações, bem como estabelecer e documentar as responsabilidades e os direitos das partes.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O valor total do contrato corresponde a **R\$ 34.600,00 (TRINTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS REAIS)** e será pago da seguinte forma:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

7.2. O pagamento será efetuado através de TRANSFERENCIA na conta bancaria da Empresa contratada **MAIKEL OSVALDO CLEMENTE EIRELI**, inscrito no CNPJ sob nº **17.141.343/0001-79**. Após a Emissão de Nota fiscal.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL

8.1. O presente certame está em conformidade com as recomendações prescritas no artigo 75, inciso II DA Lei Federal nº 14.133/21, e com suas alterações e demais Legislações pertinentes.

9. DO FORO

9.1. Fica eleito e convencionado, para fins legais e para questões derivadas deste CERTAME o Foro da Comarca de Porto dos Gaúchos - MT, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Porto dos Gaúchos - MT, 21 de novembro de 2022.

VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU
Prefeito Municipal
CONTRATANTE